

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nº007/2022**

O Município de Faxinalzinho, RS, torna público, para conhecimento dos interessados, que no Edital de Pregão Presencial nº 007/2022, foi excluído o item 7.1.11 e retificado o item 5.3.4, o qual passa a ter, então, a seguinte redação:

*“5.3.4 - concorda com a garantia do fabricante de no mínimo 12 (doze) meses, independentemente da quilometragem, a contar da entrega e aceitação do produto. Durante a vigência da garantia a assistência técnica deverá ser prestada por empresa representante e autorizada, com técnicos treinados e contar com peças genuínas de reposição, estabelecida a uma distância de até 120 quilômetros da sede do Município de Faxinalzinho. ”*

Em função da natureza desta alteração/retificação não afetar a formulação das propostas, fica mantida a data de recebimento e abertura dos envelopes de propostas a documentação.

As demais disposições do edital ora retificado permanecem inalteradas.

Demais informações acerca da presente licitação poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal, ou pelo Telefone (54) 3546 1143, no horário de expediente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
FAXINALZINHO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de julho de 2022.

James Aires Torres  
Prefeito Municipal